



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/03/2023	IPI	R\$	4.397,03
20/03/2023	ITR	R\$	9.267,48

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 MARÇO 1923
DE Nº 2.687
UMUARAMA 27 103/20 23
Obrat
CÓDIGO DE ATOS OFICIAIS